



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 7 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição nº: 2304 - Data: 02/02/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição nº: 2306

Data: 07/02/2024 Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 050/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 3078/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **AMAURI DE JESUS SOARES**, matrícula nº 22.137, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor **JOSEMIR ZANETTI**, matrícula nº 9.059, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Fica vago do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Fin, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º NOMEAR o servidor **PAULO SERGIO TEIXEIRA**, matrícula nº 9.464, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, lotado no Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Fica afastado do cargo de provimento efetivo, denominado Vigia, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820
Marcio Artur de Matos

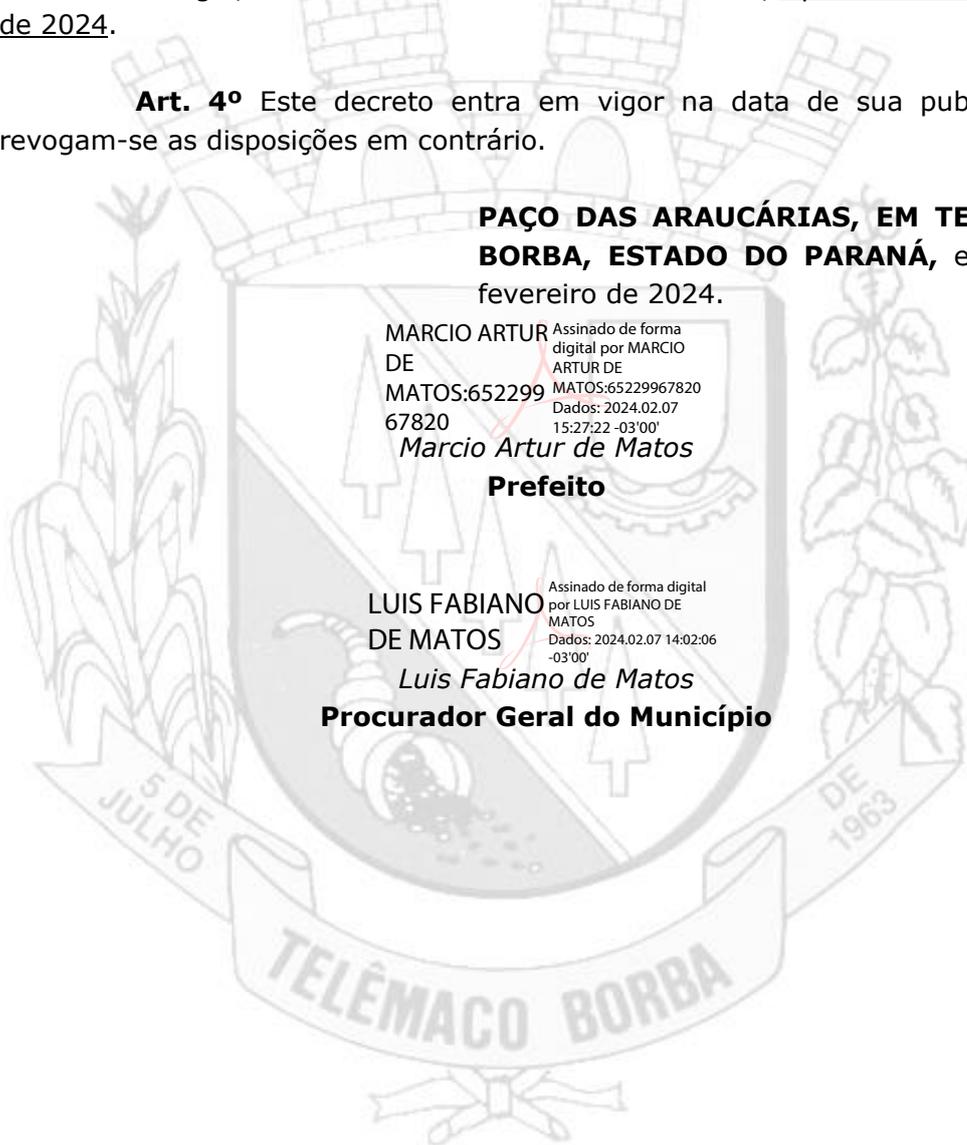
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS
Dados: 2024.02.07 15:27:22 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.07 14:02:06 -03'00'

Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2306

Data: 07/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3436/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o servidor **MARCOS RIBAS MACIEL**, matrícula nº 11.106, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotado na Escola Municipal Pres. Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.07
15:27:47 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.07
14:06:45 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30180, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2306

Data: 07/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3636/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **TAFFINY CAMARGO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 10.636, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.07
15:28:05 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.07 14:07:33
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2306

Data: 07/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3640/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o servidor **ALISSON RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.388, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS
Dados: 2024.02.07
15:28:28 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.07 13:59:54
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5313

PUBLICADO - Edição nº: 2306

Data: 07/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Enquadrar no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Suplementar a servidora Simone Ferreira de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o art. 55 da Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012

Considerando, o art. 2º da Portaria 2.525, de 26 de junho de 2012;

Considerando os termos do Memorando nº 083/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 3746/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos a servidora SIMONE FERREIRA DE LIMA, matrícula 9.789 no cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Saúde Bucal (XI) – Nível de Vencimento (A) – PER-11 A, com efeito retroativo de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.07 15:28:50 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.07 14:01:09 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Bens Patrimoniais composta pelos seguintes membros: Silvana de Fátima Vicente, Jaily Ketty Neves Stencil, Suéllen da Costa Gomes e Helena Pereira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 012/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para proceder o levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba que será composta pelos seguintes membros: Silvana de Fátima Vicente, Jaily Ketty Neves Stencil, Renan Ramon Ramos Mendes, Fabiano de Almeida e Kimberly Camilly Trindade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 013/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER segundo período de férias a servidora **ELISABETE CARDODO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, sendo o período de gozo de 14/02/2024 à 23/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 014/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Parágrafo Único - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 20/02/2024 à 29/02/2024 e o segundo período a definir.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 015/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER segundo período de férias ao Servidor **ELIEL DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 18/08/2021 a 17/08/2022, sendo o período de gozo de 20/02/2024 à 29/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 05 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 016/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor **ELIEL DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023

Parágrafo Único - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 01/03/2024 à 10/03/2024 e o segundo período a definir.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 05 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 017/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER segundo período de férias ao servidor **ROBSON JOSUÉ BENCK**, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea “a” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 22/02/2022 a 21/02/2023, sendo o período de gozo de 14/02/2024 à 23/02/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 05 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 018/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **JESSICA MAIARA BUENO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024.

Parágrafo Único - O período de gozo será de 14/02/2024 à 04/03/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 07 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 019/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - A faculdade concedida não se estende aos servidores essenciais, os quais não terão suas atividades paralisadas e obedecerão às escalas de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 07 de Fevereiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 004/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2024



Assinado eletronicamente por:
CLEVERSON SILVA DOS
SANTOS
037.110.589-73
07/02/2024 14:08:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 14:08:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p6fc3b0tbd8108>





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 004/2024-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| Matrícula | Nome | Data Início sobreaviso | Hora Inicial | Data Término sobreaviso | Hora Final | Total de Horas Sobreaviso |
|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|------------|---------------------------|
| 10196 | Marcia Antunes | 11/jan | 17:30 | 12/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 12/jan | 17:30 | 13/jan | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 13/jan | 08:00 | 14/jan | 08:00 | 24:00 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 14/jan | 08:00 | 15/jan | 08:00 | 24:00 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 15/jan | 17:30 | 16/jan | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 16/jan | 17:30 | 17/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 17/jan | 17:30 | 18/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 18/jan | 17:30 | 19/jan | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 19/jan | 17:30 | 20/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 20/jan | 08:00 | 21/jan | 08:00 | 24:00 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 21/jan | 08:00 | 22/jan | 08:00 | 24:00 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 22/jan | 17:30 | 23/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 23/jan | 17:30 | 24/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 24/jan | 17:30 | 25/jan | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 25/jan | 17:30 | 26/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 26/jan | 17:30 | 27/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 27/jan | 08:00 | 28/jan | 08:00 | 24:00 |
| 10196 | Marcia Antunes | 28/jan | 08:00 | 29/jan | 08:00 | 24:00 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 29/jan | 17:30 | 30/jan | 08:00 | 14:30 |
| 7742 | Marcos Antonio Siqueira Campos | 30/jan | 17:30 | 31/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 31/jan | 17:30 | 01/fev | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 01/fev | 17:30 | 02/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 02/fev | 17:30 | 03/fev | 08:00 | 14:30 |
| 7742 | Marcos Antonio Siqueira Campos | 03/fev | 08:00 | 04/fev | 08:00 | 24:00 |
| 9168 | André Luiz Correia | 04/fev | 08:00 | 05/fev | 08:00 | 24:00 |
| 10196 | Marcia Antunes | 05/fev | 17:30 | 06/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 06/fev | 17:30 | 07/fev | 08:00 | 14:30 |
| 7742 | Marcos Antonio Siqueira Campos | 07/fev | 17:30 | 08/fev | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 08/fev | 17:30 | 09/fev | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 09/fev | 17:30 | 10/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 10/fev | 08:00 | 11/fev | 08:00 | 24:00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 14:08:03-03:08-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pefc3b01tdb109>





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ESCALA CONSELHO TUTELAR

| Matrícula | Nome | Data Início sobreaviso | Hora Inicial | Data Término sobreaviso | Hora Final | Total de Horas Sobreaviso |
|-----------|--|------------------------|--------------|-------------------------|------------|---------------------------|
| 10501 | Maikon Rodrigues | 11/jan | 17:30 | 12/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 12/jan | 17:30 | 13/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 13/jan | 08:00 | 14/jan | 08:00 | 24:00 |
| 10196 | Marcia Antunes | 14/jan | 08:00 | 15/jan | 08:00 | 24:00 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 15/jan | 17:30 | 16/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 16/jan | 17:30 | 17/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 17/jan | 17:30 | 18/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 18/jan | 17:30 | 19/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 19/jan | 17:30 | 20/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 20/jan | 08:00 | 21/jan | 08:00 | 24:00 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 21/jan | 08:00 | 22/jan | 08:00 | 24:00 |
| 7742 | Marcos Antonio Siqueira Campos | 22/jan | 17:30 | 23/jan | 08:00 | 14:30 |
| 9168 | André Luiz Correia | 23/jan | 17:30 | 24/jan | 08:00 | 14:30 |
| 10196 | Marcia Antunes | 24/jan | 17:30 | 25/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8975 | Zilda Rodrigues | 25/jan | 17:30 | 26/jan | 08:00 | 14:30 |
| 7742 | Marcos Antonio Siqueira Campos | 26/jan | 17:30 | 27/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 27/jan | 08:00 | 28/jan | 08:00 | 24:00 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 28/jan | 08:00 | 29/jan | 08:00 | 24:00 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 29/jan | 17:30 | 30/jan | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 30/jan | 17:30 | 31/jan | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 31/jan | 17:30 | 01/fev | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 01/fev | 17:30 | 02/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 02/fev | 17:30 | 03/fev | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 03/fev | 08:00 | 04/fev | 08:00 | 24:00 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 04/fev | 08:00 | 05/fev | 08:00 | 24:00 |
| 8549 | Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro | 05/fev | 17:30 | 06/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 06/fev | 17:30 | 07/fev | 08:00 | 14:30 |
| 11131 | Petterson Roberto Borges | 07/fev | 17:30 | 08/fev | 08:00 | 14:30 |
| 10501 | Maikon Rodrigues | 08/fev | 17:30 | 09/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8549 | Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro | 09/fev | 17:30 | 10/fev | 08:00 | 14:30 |
| 8911 | Ronaldo Adriano dos Santos | 10/fev | 08:00 | 11/fev | 08:00 | 24:00 |





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 27/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 27/2024 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral**, situado na Rua Ilhéus n.º 234, Bairro Vila Esperança, CEP: 84272-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3971/2013 de 30/08/2013, publicada em 26/09/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 60/2023 de 02/10/2023, publicada em 09/10/2023 e Parecer n.º 60/2023-CME/CEI, com vigência até 26/09/2028.

§ 2º A Resolução n.º 144/1996 de 11/01/1996, publicada em 26/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 22/2021 de 19/04/2021, publicada em 03/05/2021, encerrando-se em 31/12/2026.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 6 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 28/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 28/2024 da CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Candido Portinari**, situado na Rua Rio Branco n.º 365, Bairro São João, CEP: 84270-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 383/2015 de 20/02/2015, publicada em 11/03/2015 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 33/2020 de 15/10/2020, publicada em 16/10/2020 e Parecer n.º 33/2020-CME/CEI, com vigência até 11/03/2025.

§ 2º A Resolução n.º 2394/2001 de 09/10/2001, publicada em 12/11/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 08/2021 de 08/02/2021, publicada em 12/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 6 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



REUNIÃO 02-2024

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 06/02/2024 DAS 13:03 ÀS 14:00

Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:
PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85
JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70
JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46
SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85
- 3 - Apresentação da ordem do dia;
- 4 - discussão e votação dos processos submetidos a reunião
- 5 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário



EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 24/2024 |
| Processo Licitatório | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 |
| Protocolo N.º | 50530/2022 |
| Data | 29/01/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL |
| Valor | R\$ 2.680,60 |
| Prazo de Vigência | 04 (quatro) meses |
| Prazo de Execução | 04 (quatro) meses |
| Dotação | 822 - 13.002. 0008.0244.0802.2043.3339030079900000 - 000 886 - 13.002. 0008.0244.0803.2061.3339030079900000 - 000 |

| | |
|----------------------|---|
| Aditivo | PRIMEIRO |
| Contrato N.º | 34/2023 |
| Processo Licitatório | CONCORRENCIA Nº 001/2022 |
| Protocolo N.º | 15858/2022 |
| Data | 01/02/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA |
| Objeto | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA DEFINIDOS COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM COMO OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL |
| Valor | R\$ 700.000,00 |
| Dotação | 076 – 02.002.04.0131.0401.2008.3390.39 – 000 |

| | |
|----------------------|---|
| Aditivo | TERCEIRO |
| Contrato N.º | 013/2022 |
| Processo Licitatório | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 |
| Protocolo N.º | 52194/2021 |
| Data | 05/02/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI |
| Objeto | CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO. |
| Motivo | FICA PRORROGADO POR MAIS06 (SEIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/02/2024 |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38477/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 11/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA – CAPS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: CLÍNICA MÉDICA SOUZA DESCHK - EIRELI.

CNPJ Nº: 26.528.930/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 475.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 688 | 12.001.0010.0301.1001.2070.3339034 | 000 | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 2826/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - JOÃO LUIZ CORREA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024.

CREDOR: J. L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 03.763.451/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 63 | 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 3025/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – LEONARDO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024.

CREDOR: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

CNPJ Nº: 07.694.879/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 63 | 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2024

OBJETO: Capacitação de um vereador e um assessor parlamentar no curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio.

CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 02/2024

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o vereador Ezequiel Ligoski Betim e para o assessor parlamentar Antonio Alceu Silva referente ao curso “Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio” a ser realizado entre os dias 07 e 09 de Fevereiro de 2024 na cidade de Curitiba, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2024.

Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) sendo o valor individual da inscrição de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Data: 05/02/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO | |
|---|--|
| Contrato Nº | 012/2023 |
| Protocolo Nº | 48172/2022 |
| Data | 05/02/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | SIMONE APARECIDA NOBRE DE OLIVEIRA MARIANO |
| Objeto | RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO |
| Função | PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |
| Motivo | A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA |